D.O

PUBLICADO EM 16/9/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO METODISTA DE PETRÓPOLIS - IMEP.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO METODISTA DE PETRÓPOLIS – IMEP, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente